

## 2ª REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

ALTERAÇÕES NO ANEXO II (CRONOGRAMA)

### CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ETNICIDADE, SUSTENTABILIDADE E SAÚDE COLETIVA NA TRÍPLICE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA

O INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – ILMD/Fiocruz Amazônia, por intermédio de sua Diretora, torna público a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção simplificada de candidatos para ingresso no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ETNICIDADE, SUSTENTABILIDADE E SAÚDE COLETIVA NA TRÍPLICE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA. A oferta deste curso de Aperfeiçoamento é parte integrante das ações de Educação no âmbito do Projeto QualificaSUS do ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ETNICIDADE, SUSTENTABILIDADE E SAÚDE COLETIVA NA TRÍPLICE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA será realizado mediante processo seletivo simplificado, nos termos desta chamada pública e, o cronograma com todos os eventos das etapas estão no **Anexo II**.

1.2. O processo de seleção será feito em 2 (duas) etapas e sua realização ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

1.3. O curso, cujas vagas são oferecidas nesta Chamada Pública, terá sede em Tabatinga - AM e será ministrado em regime integral, no período de até 6 (seis) meses. Com oferta de um conteúdo a cada mês, pelo período de 5 (cinco) dias.

1.4. Ao se inscrever para uma vaga nessa Chamada Pública, o candidato concorda que, para obtenção do certificado de conclusão de curso, deverá ser aprovado em toda a carga horária oferecida.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e avisos de alterações ou divulgação de informações sobre ele.

1.6. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação de todas as normas e instruções definidas para o processo de seleção nesta Chamada Pública, e nos comunicados tornados públicos, sem exceção.

#### 2. PERFIL DA CLIENTELA OU PÚBLICO-ALVO

2.1. O curso, objeto desta chamada pública simplificada, é direcionado para indígenas da área da tríplice fronteira da Amazônia, graduados em cursos das diversas áreas de

conhecimento, devidamente reconhecidos pelo MEC, buscando aprimorar sua qualificação em temas de saúde coletiva e familiarizar os estudantes com a exploração e o manejo das ferramentas e estratégias investigativas necessárias à pesquisa científica e ao ensino na pós-graduação.

### **3. DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ETNICIDADE, SUSTENTABILIDADE E SAÚDE COLETIVA NA TRÍPLICE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA**

- 3.1. O curso de aperfeiçoamento tem carga horária de 200 horas e é composto de 6 (seis) unidades temáticas, que têm como objetivos: analisar as relações entre territorialidades, condições de vida, sustentabilidade, segurança alimentar e saúde na tríplice fronteira; refletir sobre o conceito de etnicidade e as perspectiva históricas e contemporâneas da luta dos povos indígenas por direitos, com ênfase na realidade da tríplice fronteira; conhecer a história e organização atual das políticas de saúde e de saúde indígena; discutir as dimensões conceituais e metodologias dos conhecimentos científicos e tradicionais; apoiar o desenvolvimento de habilidades necessárias para a formação na pós-graduação *Stricto Sensu*.

### **4. DAS VAGAS**

- 4.1. Para esta Chamada Pública, estão sendo oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas, para ingresso neste ano de 2022.

### **5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Para fazer a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, conforme orientações contidas no item 6, os documentos listados a seguir:
- I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, constante no Anexo I;
  - II. Carteira de Identidade que tenha fotografia do candidato (cópia frente e verso);
  - III. CPF caso o número não conste nos documentos listados em “II”;
  - IV. Diploma do curso de graduação (frente e verso);
  - V. Declaração de disponibilidade para assistir/participar presencialmente todas as unidades do curso (conforme Anexo III), a ser realizado no município de Tabatinga (AM);
  - VI. Autodeclaração de que é Indígena (Anexo IV), preenchida e assinada;
  - VII. Currículo Vitae.

## 6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Para se inscrever no processo seletivo simplificado, objeto desta Chamada Pública, o candidato indígena, deverá entregar os documentos listados no item 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO, no endereço apresentado a seguir, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, no período definido no Anexo II.
- a) Em Tabatinga: Laboratório de Geografia da UEA. Avenida da Amizade, nº 74. CEP 69640-000.
  - b) Em Benjamin Constant: sala de professores de Antropologia, bloco 2. INC. Rua Primeiro de Maio, nº 5. Bairro Colônia. CEP 60300-000.
- 6.2. Não haverá taxa de inscrição.
- 6.3. Será de responsabilidade do INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, a inscrição dos selecionados para participação no curso de Aperfeiçoamento, bem como o acompanhamento do estrito cumprimento dos critérios de seleção definidos nesta Chamada Pública.
- 6.4. A efetivação da inscrição neste curso, ocorrerá através do Campus Virtual - CV da FIOCRUZ e, a operacionalização no CV, será de responsabilidade da Vice Diretoria de Ensino, Informação e Comunicação do ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, através da Secretaria Acadêmica – SECA, obedecendo o cronograma definido no Anexo II desta Chamada Pública.
- 6.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição (Anexo I) bem como a documentação fornecida para a Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.6. A Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento fica no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- 6.7. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via correios e/ou extemporâneas.
- 6.8. Esclarecimentos sobre a inscrição e sobre o processo seletivo, deverão ser solicitados somente através do e-mail [duvidaslato.ilm@fiocruz.br](mailto:duvidaslato.ilm@fiocruz.br).

## 7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 7.1. O curso de aperfeiçoamento em Saúde Coletiva, oferecerá 24 (vinte e quatro) bolsas, aos candidatos classificados na seleção pública objeto desta Chamada, observando-se:



- a) O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de ajuda para o custeio de alimentação, alojamento e transporte, durante o período de realização das disciplinas/módulos do curso de aperfeiçoamento.
- b) As bolsas disponíveis serão distribuídas, respeitando-se a ordem de classificação geral dos candidatos, até o limite do número de bolsas.
- c) Os candidatos selecionados para receber bolsa, deverão apresentar no prazo definidos no Anexo II, os documentos necessários para sua implementação.
- d) Sua vigência será de 6 (seis) meses a contar do início do curso, não havendo renovação dela, na eventualidade de o curso ultrapassar o período de concessão de bolsa.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. A seleção será operacionalizada por uma Comissão de Seleção designada especialmente para este fim.
- 8.2. O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:
  - a) **1ª Etapa:** Homologação das inscrições;
  - b) **2ª Etapa:** Avaliação e Pontuação do Currículo dos (as) candidato(as).
- 8.3. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

### 1ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.4. A primeira etapa compreenderá a análise, pela Comissão de Seleção, da documentação apresentada para Inscrição conforme definido nesta Chamada Pública.
- 8.5. Do resultado dessa análise, será elaborada lista nominal dos (as) candidatos (as) em ordem alfabética, sinalizando ao lado de cada nome, a palavra HOMOLOGADA para inscrições deferidas e NÃO HOMOLOGADA para as inscrições indeferidas.
- 8.6. Sendo HOMOLOGADA, o (a) candidato (a) estará apto a seguir para a 2ª etapa do processo seletivo e, a Comissão de Seleção procederá a segunda etapa do Processo Seletivo, conforme o subitem 8.9. desta chamada pública. Em contrário, o candidato estará eliminado do processo.

### SOBRE A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 8.7. A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição recebida pela Comissão de Seleção decorrerá de pronto, da ocorrência mínima de:





- a) Não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta chamada pública;
- b) Documentos ilegíveis;

8.8. Inscrição não homologada pela Comissão de Seleção, por motivo não elencado em 8.7. terá o motivo apresentado na Ata da Etapa.

## 2ª ETAPA – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

8.9. A pontuação do candidato deverá obedecer aos seguintes critérios

Nº	Item de pontuação	Detalhamento do item de pontuação	Nº de pontos
1	Curso de graduação plena	Na área de saúde	10,0 pontos
		Em outras áreas do conhecimento	9,8 pontos
2	Ter participado de Programa de Iniciação Científica	Contagem por semestre (sem limitação de tempo)	0,5 ponto/sem
3	Ter participado de Projeto de Extensão	Contagem por semestre (sem limitação de tempo)	0,5 ponto/sem
4	Residir em comunidade indígena	Sem contagem de tempo	3,0 pontos

8.10. Após a pontuação dos currículos, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, até o limite de 24 (vinte e quatro) vagas.

8.11. Havendo empate na pontuação do (a) candidato (a), o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: 1) maior pontuação no item 1 do Quadro de pontuação; 2) maior pontuação no item 2 do mesmo quadro; 3) maior pontuação no item 3, também do mesmo quadro; 4) maior idade no ato da inscrição do curso.

8.12. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos (as) candidato (as):

- a) A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da PONTUAÇÃO obtida.
- b) Depois de feita a lista em ordem decrescente da PONTUAÇÃO, receberá a menção CLASSIFICADO(A), candidatos(as) compreendidos até o limite de vagas definido neste processo seletivo. E, a menção APROVADO (A), os (as) demais candidatos (as).

## 9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Obedecendo o cronograma disposto no Anexo II, após a realização das etapas do processo seletivo, será publicado no endereço [https://amazonia.fiocruz.br/?page\\_id=37056](https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=37056), o resultado do processo seletivo. Este, será apresentado no formato de quadro, contendo o





nome do(a) candidato(a), em ordem alfabética, os resultados das etapas e a situação final do(a) candidato(a), considerando os seguintes resultados das etapas e do processo seletivo:

Resultado da 1ª etapa	Resultado da 2ª etapa	Resultado do processo seletivo
HOMOLOGADO(A)	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A)
HOMOLOGADO(A)	APROVADO(A)	APROVADO(A)
NÃO HOMOLOGADO(A)	EXCLUÍDO DO PROCESSO	ELIMINADO(A)

## 10. DO RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. O(A) candidato(a) pode recorrer do **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO** em qualquer das etapas do processo, a contar do dia da divulgação do resultado.
- 10.2. O recurso deverá ser por escrito, conforme modelo do Anexo V, e encaminhado à comissão de seleção, dentro do prazo estabelecido no Anexo II, através do e-mail: [duvidaslato.ilm@fiocruz.br](mailto:duvidaslato.ilm@fiocruz.br). O resultado do recurso, será divulgado no endereço [https://amazonia.fiocruz.br/?page\\_id=37056](https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=37056) e enviado para o e-mail do requerente.
- 10.3. O(A) candidato(a) que, em decorrência do recurso impetrado, obtiver a modificação do resultado da primeira etapa, passando de inscrição “NÃO HOMOLOGADO(A)”, para inscrição “HOMOLOGADO(A)”, terá sua pontuação feita e seu resultado no processo seletivo se dará conforme o item 8 e 9 dessa chamada pública, sem prejuízo do resultado dos demais candidatos que receberam a menção CLASSIFICADO(A).
- 10.4. A lista final dos classificados para o curso, será publicada no dia definido no anexo II.

## 11. DA MATRÍCULA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

- 11.1. O(A) candidato(a) com a menção “CLASSIFICADO(A)” na lista final do processo seletivo, estará automaticamente matriculado no curso.
- 11.2. O(A) candidato(a) com a menção “CLASSIFICADO(A)” na lista final do processo seletivo, que por algum motivo não puder participar do curso, deverá manifestar sua desistência, através do e-mail [duvidaslato.ilm@fiocruz.br](mailto:duvidaslato.ilm@fiocruz.br) até 48 horas após a divulgação do resultado do processo.
- 11.3. Havendo desistência de candidato(a), será chamado automaticamente o(a) primeiro(a) APROVADO(A) da lista final do processo seletivo para matrícula. De forma sucessiva, até que as vagas estejam preenchidas ou que se esgote a lista dos aprovados.
- 11.4. O curso terá início no mês de agosto de 2022 e, a data de início da primeira unidade temática, será comunicada por e-mail aos candidatos, já na condição de aluno.



## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Qualquer regra prevista nesta Chamada Pública poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização de qualquer das etapas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 11.2. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas em atas. Estas devem conter as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelo presidente da comissão.
- 11.3. Em nenhuma das etapas do processo seletivo serão fornecidas informações a respeito dos resultados por telefone, fac-símile ou na Secretaria Acadêmica.
- 11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao desenvolvimento do processo seletivo, no site do ILMD/Fiocruz Amazônia [https://amazonia.fiocruz.br/?page\\_id=37056](https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=37056).

Manaus, 22 de julho de 2022.

ADELE SCHWARTZ BENZAKEN  
Diretora do ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA



ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ETNICIDADE, SUSTENTABILIDADE E SAÚDE COLETIVA NA TRÍPLICE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA****DADOS E DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO(A)**

Nome do(a) candidato(a):		Sexo: ( )Feminino ( )Masculino	
E-mail:		Estado Civil:	
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Data do nascimento:		Nacionalidade:	
Cor e/ raça: ( ) Branca ( ) Parda ( ) Preta ( ) Indígena, ou ( ) Amarela			
Etnia:			
País:		Estado:	Cidade:

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Nome da rua ou comunidade:			
Complemento:			Número:
País:	Estado:	Município:	Bairro:
Nº Telefone convencional:		Nº do Celular:	

**CURSO DE GRADUAÇÃO**

Instituição:	
Nome do Curso:	Ano da titulação:
Título:	
Nº de registro do diploma:	

**DADOS PROFISSIONAIS**

Atividade Principal:		Tipo de vínculo:	
Ocupação:		Manterá vínculo durante o curso? ( )Sim ( )Não	
Instituição de Trabalho:			
Tempo de serviço:			
Rua:		Complemento:	Número:
Bairro:	Telefone fixo:		Celular:
País:	Estado:		Cidade:

**Atesto que todos os dados constantes neste formulário estão corretos e são verídicos.**-----  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II  
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO (Manaus - AM)
DATA DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA NO SITE DO ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA	07/07/2022		17:00h
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO	11/07/2022	19/07/2022	09:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:00h
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA 1 E 2ª ETAPA, DO PROCESSO SELETIVO, PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	20/07/2022	22/07/2022	09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h
RESULTADO PROCESSO SELETIVO (1ª e 2ª etapa)	28/07/2022		A partir das 17:00h
PERÍODO DE RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	29/07/2022	31/07/2022	Até 16:00h do último dia
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	01/08/2022		A partir das 17:00h
DATA LIMITE PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA	05/08/2022		Até as 15:00h
INÍCIO DAS AULAS	15/08/2022		08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h





### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA PARTICIPAR/ASSISTIR PRESENCIALMENTE TODAS AS UNIDADES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de  
identidade nº \_\_\_\_\_ e cpf nº \_\_\_\_\_, residente em  
\_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a)  
no processo seletivo para CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ETNICIDADE, SUSTENTABILIDADE  
E SAÚDE COLETIVA NA TRÍPLICE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA, objeto da Chamada Pública nº  
005/2022, no âmbito do Projeto QualificaSUS, a ser realizado pelo Instituto Leônidas & Maria  
Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, declaro que, se for classificado(a) no processo seletivo, tenho  
disponibilidade para assistir/participar presencialmente, de todas as unidades que compõem o  
referido curso de aperfeiçoamento.

---

Assinatura do candidato (a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022



## ANEXO IV

### AUTODECLARAÇÃO DE QUE É INDÍGENA

\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de  
identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente em  
\_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a)  
no processo seletivo para CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ETNICIDADE, SUSTENTABILIDADE  
E SAÚDE COLETIVA NA TRÍPLICE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA, objeto da Chamada Pública nº  
005/2022, no âmbito do Projeto Qualifica-SUS, a ser realizado pelo Instituto Leônidas & Maria  
Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, declaro ser indígena da etnia \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato (a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

